

212  
/

EDITAL/ANUNCIO  
VENDA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES

IDENTIFICAÇÃO DO (S) BEM (NS)

**N.º da Venda: 2887.2024.4** – Prédio urbano em regime de propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, inscrito na matriz predial da Freguesia do Caniço e Concelho de Santa Cruz sob o artigo 2969, localizado na Rua Domingo de Pascoa - Ribeira Pretetas.

O prédio urbano, afeto a habitação, foi inscrito na matriz predial no ano 1987, com a área total do terreno 773,7600 m<sup>2</sup>, área de implantação do edifício 90,6400 m<sup>2</sup>, área bruta de construção 214,7000 m<sup>2</sup>, área bruta dependente 59,1500 m<sup>2</sup> e área bruta privativa 155,5500 m<sup>2</sup>.

Composto por três pisos de tipologia T-4, o referido prédio possui o valor patrimonial atual de €95.502,24.

Encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o registo n.º 3579/20011009.

**ADVERTÊNCIA:** Antes de efetuarem propostas, os eventuais interessados devem inteirar-se das qualidades e características, licenças e outros aspetos que considerem relevantes, do(s) bem(ns)/direito(s). A não verificação, não é fundamento para anulação do procedimento de venda. A Autoridade Tributária não tem a posse efetiva do bem. A falta desta verificação por parte do proponente não determina, nos termos legais, a anulação da venda. Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 820º do Código do Processo Civil, as propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do primeiro dia designado.

TEOR DO ANUNCIO

David Manuel Costeira Galante, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças SANTA CRUZ (MADEIRA) -2887, sito em RUA NOVA DE SÃO JOSE - EDIFICIO SÃO JOSE R/C, SANTA CRUZ, faz saber que irá proceder à **venda por leilão eletrónico no dia 2024-07-25 pelas 10:00 horas**, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), e da portaria n.º 219/2011 de 1 de Junho, do bem acima melhor identificado, penhorado ao executado infra indicado, para pagamento de dívida constante em processo (s) de execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO, residente em Les Mouettes Montee 2, N.º 25, 49 Chemin Coronel Rollet Aix Les Bains, contacto 968434854, que deverá mostrar o(s) bem(s) aos potenciais interessados (249.º/6 CPPT), entre as 10:45 horas do dia 2024-04-22 e as 17:30 horas do dia 2024-07-24.

**O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 66.851,57.**

As licitações deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças" e autenticação enquanto utilizador registado, em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt) na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos", "Outros Serviços", "Venda Eletrónica de Bens", "Leilão Eletrónico".

Só serão aceites licitações de valor igual ou superior ao valor base da venda.

**O prazo para licitação tem início no dia 2024-07-10, pelas 10:00 horas, e termina às 10:00 do dia 2024-07-25.**

A venda não poderá ainda ser adjudicada por um montante inferior a 20% do valor que tenha sido atribuído ao bem.

As licitações, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo em caso de adiamento da abertura por mais de 90 dias (n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho e n.º 4 do artigo 820.º do Código de Processo Civil - CPC).

No dia e hora designados para o termo do leilão, o Órgão de Execução Fiscal decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do Órgão de Execução Fiscal, no prazo de 15 dias, contados da decisão de adjudicação.

A emissão do título de adjudicação dependerá do pagamento integral do preço e dos impostos que se mostrem devidos.

Mais correm éditos de 10 dias, citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes para, no prazo de 15 dias, contados da data da citação, reclamarem o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real sobre o(s) bem (ns) penhorado(s) acima melhor descrito(s).

Em tudo o mais, respeitar-se-á as regras do Código de Procedimento e de Processo Tributário, previstas nos artigos 248.º e bem assim, da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho e do n.º 4 do artigo 820.º do Código de Processo Civil.

IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTADO

N.º de Processo de Execução Fiscal: 2887201001006800 (e apensos)

NIF/NIPC: 137146922

Nome: ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO

O Chefe de Finanças

David Manuel Costeira Galante

(Por delegação da Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, despacho n.º 11/2018, publicado no JORAM II Série, n.º 4, de 2018-01-05)